Ofício nº. 156/2013 - GPC

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Nos termos do Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, venho requisitar de Vossa Excelência, a 8ª (oitava) parcela do Duodécimo, referente ao mês de agosto de 2013, para as despesas administrativas da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara